



Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

RESPOSTA À EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARIBA

GUARIBA, 06 DE ABRIL DE 2026.

Ao Exmo. Sr.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

ASSUNTO: RESPOSTA INDICAÇÃO 0006/2026 - CONJUNTA

ANSELMO MOISÉS GIMENES PERES

ANDERSON DE CAMPOS SANTOS

CÁSSIO APARECIDO PEREIRA

FABIANO ALVES DE ALMEIDA

JOSÉ CARLOS CAPORUSSO

MAGNA APARECIDA ROCHA DO NASCIMENTO

MÁRCIA REGINA ALVES CAMARGO

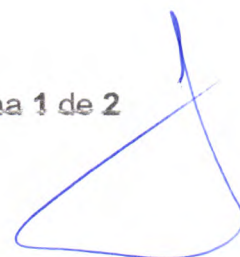
MARCOS HENRIQUE OSTI

PAULO DIONÍSIO DE SÃ

PAULO ROBERTO DIAS PEREIRA

ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA CARÓSIO

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DE UMA SEGUNDA OPÇÃO DE PASSAGEM
ENTRE BAIRRO DO JARDIM BELA VISTA E O BAIRRO DO RESIDENCIAL
MANGOLINI





Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Prezado Sr. Prefeito,

Com referência à solicitação, informamos que a Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, está desenvolvendo um projeto completo para construção de uma **"PASSARELA DE PEDESTRES"** ligando os bairros Bela Vista e Residencial Luiz Carlos Santim, que acreditamos ser uma alternativa para a presente indicação; uma vez que, o trânsito de veículos pode ser possível, também, através da via asfaltada denominada como "Desvio", que já está operante.

Ainda, a obra para construção dessa **"PASSARELA DE PEDESTRES"** custaria em torno de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Por fim, também, estamos desenvolvendo um projeto para construção de uma **"PONTE SUBSTITUTA"** à existente, que atualmente está em manutenção paliativa.

Sem mais para o momento.


JORGE LUÍS CHIQUITO

SEC. MUN. PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS